



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 349 DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a normatização dos fluxos do processo de revisão do PDI IFMG 2019-2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e

Considerando a Lei nº 10.861, de 28 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Considerando o Decreto nº 9.235 de 2017 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

Considerando a Resolução do Consup, nº 26 de agosto de 2019 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI IFMG 2019-2023.

Considerando o disposto no PDI IFMG 2019-2023, sobre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Considerando o disposto no PDI IFMG 2019-2023 sobre o processo avaliação e atualização conduzidos pela Comissão de Acompanhamento do PDI.

RESOLVE:

Art. 1º **NORMATIZAR** os fluxos do processo de revisão do PDI IFMG 2019-2023, conforme abaixo.

Art. 2º As unidades - Diretoria Geral de *campus*, Diretoria de *campus* Avançado, Diretoria Geral do Polo de Inovação, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, Diretoria de Assuntos Estudantis e Assessoria de Relações Internacionais - instruirão o processo de revisão do PDI IFMG 2019-2023 observando a legislação aplicável e os fluxos do processo constante dos Anexo I e II.

Art. 3º O processo de revisão do PDI IFMG 2019-2023 deverá ser instruído e tramitado pelo Sistema Eletrônico de Informações (Sei!)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I: FLUXO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS DO PDI

Nº	Atividades que compõem o processo	Unidade Responsável	Ponto de Decisão
0	Iniciar a discussão sobre a necessidade de alterações do PDI nas unidades colegiadas do <i>campus</i>	Colegiado de Curso, Conselho de Classe, Departamento e/ou Área no <i>campus</i>	
1	Convocar o conselho acadêmico para deliberação sobre a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas do <i>campus</i> do PDI	Diretoria Geral do <i>campus</i> ou Diretoria do <i>campus</i> Avançado	X
2	Abrir processo no SEI - Geral: Revisão do PDI do IFMG	Unidade	
3	Inserir e preencher formulário de Alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas no PDI	Unidade	
4	Anexar ao processo arquivo externo: Ata de reunião do Conselho Acadêmico com a deliberação sobre a alteração referente ao Plano de Oferta de Cursos e Vagas do <i>campus</i>	Unidade	
5	Anexar ao processo arquivo externo: planilha modelo de acordo com a necessidade de alteração do PDI, justificada por análises fundamentadas com destaque para as alterações propostas	Unidade	
6	Encaminhar processo SEI de Revisão do PDI à Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do PDI (CPDI)	Unidade	
7	Emitir parecer técnico sobre o processo de Revisão do PDI baseado no fluxo de Revisão do PDI	CPDI	X
8	Encaminhar o processo SEI de Revisão do PDI para parecer das Pró-Reitorias	CPDI	
9	Emitir parecer referente ao Plano de Oferta de Cursos e Vagas, demandas de pessoal e infraestrutura do <i>campus</i>	Pró-Reitorias	X

10	Encaminhar processo de Revisão do PDI ao Reitor	CPDI	
11	Encaminhar processo de Revisão do PDI ao CONSUP	Reitor	
12	Deliberar sobre as alterações propostas e emitir nova resolução com as alterações do Plano de Oferta de Cursos e Vagas no PDI	CONSUP	X
13	Incluir deliberação e/ou nova resolução de alteração do PDI	Gabinete	
14	Promover as atualizações na versão do PDI e no sistema de monitoramento	DDI	
15	Divulgar à comunidade acadêmica as alterações no PDI	DCOM	
16	Fim do processo	Unidade	

OBSERVAÇÕES:

*Pontos de Decisão = atividades dependentes de decisões.

CONSUP - Conselho Superior

Unidade - Diretoria Geral do *campus* e Diretoria de *campus* Avançado

CPDI - Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do PDI

DCOM - Diretoria de Comunicação

DDI - Diretoria de Desenvolvimento Institucional

ANEXO II: FLUXO DO PROCESSO DE REVISÃO DAS ESTRATÉGIAS DO PDI

Nº	Atividades que compõem o processo	Unidade Responsável	Ponto de Decisão
0	Iniciar a discussão sobre a necessidade de alterações do PDI	Unidade	X
1	Abrir processo no SEI - Geral: Revisão do PDI do IFMG	Unidade	
2	Inserir e preencher formulário de Revisão dos Objetivos Estratégicos, Ações, Indicadores e Metas	Unidade	

3	Anexar ao processo arquivo externo: planilha modelo de acordo com a necessidade de alteração do PDI, com as devidas justificativas	Unidade	
4	Encaminhar processo SEI de Revisão do PDI à Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do PDI (CPDI)	Unidade	
5	Emitir parecer técnico sobre o processo de Revisão do PDI baseado neste fluxo	CPDI	X
6	Encaminhar processo de Revisão do PDI ao Reitor	CPDI	
7	Encaminhar processo de Revisão do PDI ao CONSUP	Reitor	
8	Deliberar sobre as alterações propostas e emitir nova resolução com as alterações no PDI	CONSUP	X
9	Incluir deliberação e/ou nova resolução de alteração do PDI	CPDI	
10	Promover as atualizações na versão do PDI e no sistema de monitoramento	DDI	
11	Divulgar à comunidade acadêmica as alterações no PDI	DCOM	
12	Fim do processo	Unidade	

OBSERVAÇÕES:

*Pontos de Decisão = atividades dependentes de decisões.

CONSUP - Conselho Superior

Unidade - Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, Diretoria de Assuntos Estudantis e Assessoria de Relações Internacionais e Diretoria Geral do Polo de Inovação

CPDI - Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do PDI

DCOM - Diretoria de Comunicação

DDI - Diretoria de Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 25/05/2021, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0851037** e o código CRC **F5E997E2**.



23208.001137/2021-93

0851037v1